



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

ESTADO DO PARANÁ

NOBREZA

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

RIQUEZA

Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br

PODER

www.assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 045/2020 – de 10 de fevereiro de 2020

SUMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Assaí**, para fins de venda através de Leilão Público:

- I – Érico Henrique da Rocha – Matrícula 3068;
- II – Bruno da Silva Alves – Matrícula 1871;
- III – Marcelo Roberto Henrique de Oliveira – Matrícula 1990;

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão ora constituídas são considerados como serviço público relevantes de caráter obrigatório as avaliações mobiliárias realizadas pelo Município de Assaí.

Art. 3º. A Comissão fica responsável para com a entrega dos bens alienados mediante o leilão, promover o encaminhamento da relação para fins de baixa nos registros do Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/02/20, Edição nº 1680

Assinatura